Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA — PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
3.409	17/11/97	

Projeto de Lei nº. 126 de _____ de 1.997.

DESPACHO
À(s) Comissões
Sala das Comissões
PRESIDENTE
CIDO ESPANHA

Dá denominação a Rua localizada no loteamento Chácaras Bela Vista de GUIDO BIAGIOTTI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.997, aprovou Projeto de Lei nº. _____/97, de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua localizada no loteamento Chácaras Bela Vista com início na Praça Dr. Thiago de Siqueira Júnior, passa a denominar-se Rua GUIDO BIAGIOTTI.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de Novembro de 1.997.

NORBERTO GARIB
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por UU
Sessão 24 de 11 de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 1 de 12 de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

Senhor Vereador:
NORBERTO GARIB.
Câmara Municipal
Mococa-SP.

GUIDO BIAGIOTTI, nasceu, no dia 19 de Julho de 1.886, na cidade de MONTECATINI TERE, filho de Angelo e Biagini - Attilia, foi casado com Dª. Rosa Marcili Biagiotti, deste casamento - teve os seguintes filhos: Alfredo, Elzira, Nair, Waldemar, Amélia, Lordes e Zulmira, trabalhou até sua justa e merecida aposentadoria na fazenda de propriedade do Sr. Cap. Francisco Muniz Barretto, seu lema foi sempre um só "HONESTIDADE E TRABALHO" o que se fez criatura muito estimada- pela sociedade mocoquense foi sócio fundador e membro do "Club Dop - Lavore" que na época era frequentado por maioria de italianos que - residiam no Brasil especialmente em Mococa.

A paer da excelência das virtudes que adornavam a exuberante personali dade do ilustre homenageando, ressalta a singular atuação como lider - comunitário de sua época, em pról da dignidade e da integração social do homem italiano, legando a seus posteros exemplos de respeito à - - dignidade humana e de civismo que permanecem indeléveis na memoria - - social de várias gerações, em muito responsaveis pelo elevado nivel de participação equânime do italiano em nossa sociedade. Decididamente, GUIDO BIAGIOTTI contribuiu para o aprimoramento humanitário da socieda de mocoquense com relevante atuação social, merecendo por justiça - essa homenagém, precipuante para que seu exemplo vivifique nas novas - gerações, contribuindo para a igualdade e promoção dos mocoquenses.

Ao ensejo, apresento os sentimentos de profunda estima e elevado aprêço com que subscrevo, de V.Sª.

Atenciosamente

Mococa, 23 de Setembro de 1.996

José Ayrubio da Silva advo.

COMUNE DI MONTECATINI TERME

PROVINCIA DI PISTOIA

REG. II

UFFICIO DELLO STATO CIVILE

Estratto dell'Atto di Nascita rilasciato per riassunto

(In conformità del R.D. 25-8-1932 n. 1101)

Il sottoscritto Ufficiale dello Stato Civile

CERTIFICA

che dal registro degli ATTI DI NASCITA dell'anno 1886 (Ufficio I) al N. 60 Parte I^ Serie - risulta che BIAGIOTTI (cognome) Giovanni (prenome) Guido (prenomi aggiuntivi) di Angelo e della BIAGINI Attilia

nacque nel Comune di MONTECATINI VALDINIEVOLE

il giorno diciannove del mese di luglio

dell'anno milleottocentoottantasei

(19/7/1886)

ANNOTAZIONI: ""NESSUNA"""

Montecatini Terme, [illegible] 1985

L'UFFICIALE DELLO STATO CIVILE

SOC. TIP. BARBIERI, NOCCIOLI & C. - EMPOLI (FI)

PROCESSO Nº.1.775/97 - PROJETO DE LEI Nº.125/97

Recebimento para estudo e parecer em 19 / 11 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencivel em 4 / 12 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Marcia Motta
com prazo de 8 dias Útil em 24/11/97
Sala das Comissões
19 / 11 / 97

Presidente

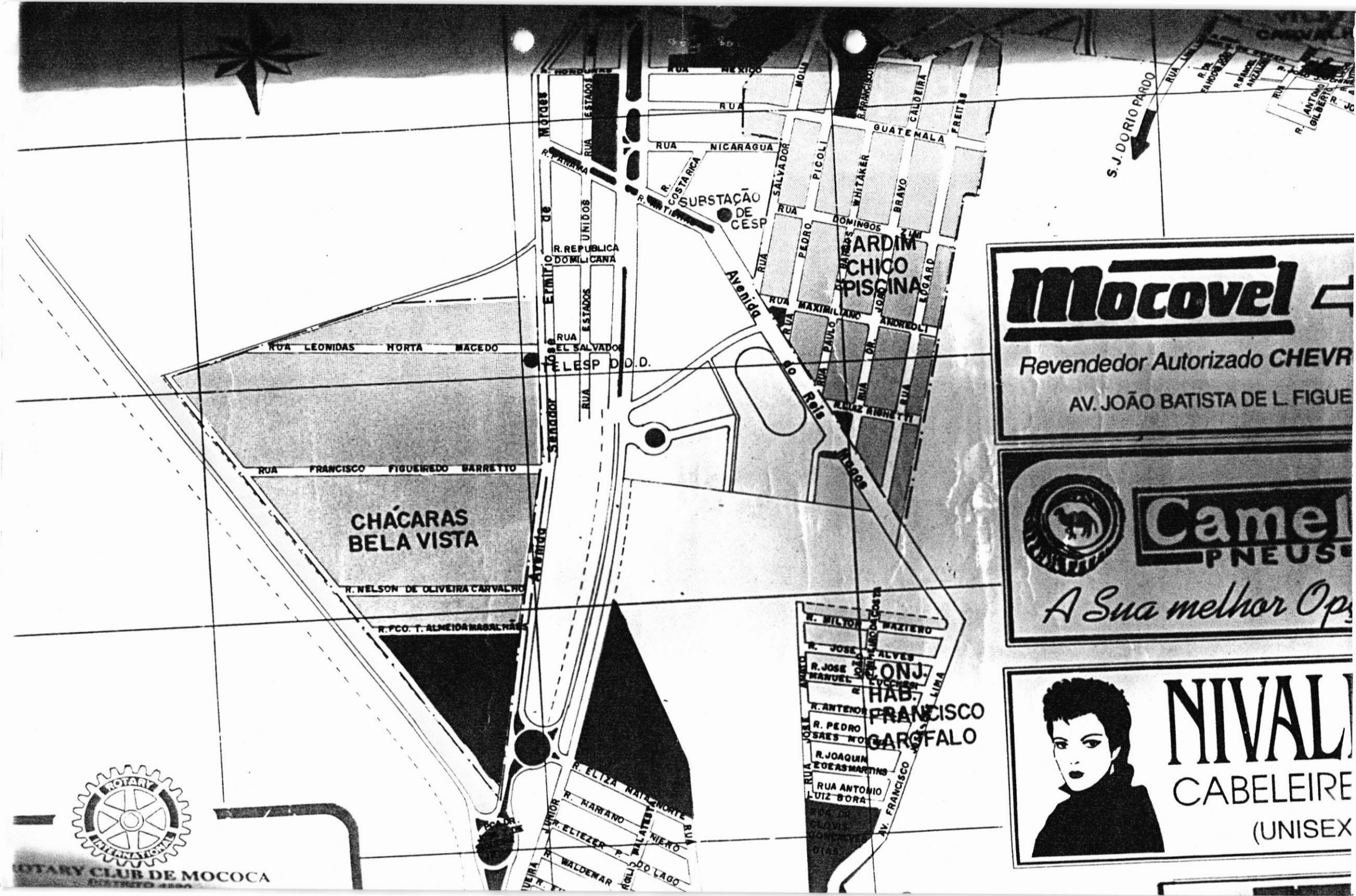
Recebimento para estudo e parecer em 19 / 11 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencivel em 4 / 12 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Luiz Braz Mariano
com prazo de 8 dias Útil em 24/11/97
Sala das Comissões
19 / 11 / 97

Presidente


RUA LEONIDAS HORTA MACEDO
RUA FRANCISCO FIGUEIREDO BARRETTO
CHÁCARAS BELA VISTA
R. NELSON DE OLIVEIRA CARVALHO
R. PCO. T. ALMEIDA MAGALHÃES
Avenida Ermírio de Moraes
Avenida 9 de Julho
R. REPUBLICA DOMINICANA
RUA EL SALVADOR
SUBSTAÇÃO DE CESP
CESP D.O.D.
RUA NICARAGUA
RUA GUATEMALA
RUA DOMINGOS
JARDIM CHICO PISCINA
R. ELIZA NAIL MONTE
R. MARIANO
R. ELIEZER P. DO LAGO
R. WALDEMAR
CONJ. HAB. FRANCISCO GARGALO
R. JOSE ALVES
R. ANTENOR
R. PEDRO
R. JOAQUIM
RUA ANTONIO LUIZ BORA
AV. FRANCISCO
S. J. DO RIO PARDO
Mocovel
Revendedor Autorizado CHEVR
AV. JOÃO BATISTA DE L. FIGUE
Camel
PNEUS
A Sua melhor Op
NIVALI
CABELEIRE
(UNISEX
ROTARY CLUB DE MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.125797

INTERESSADO:- NORBERTO GARIB

RELATOR:- LUIZ BRAZ MARIANO

ASSUNTO:- Dá denominação a Rua localizada ao loteamento Chacara Bela Vista de GUIDO BIAGIOTTI

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 DE Novembro de 1.997

Relator
Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 Novembro de 1.997

Solange Dias

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.126/97

INTERESSADO: - NORBERTO GARIB

RELATOR : - MARCIA ROTTA

ASSUNTO : - Da denominação a Rua localizada no loteamento Chacara Bela Vista de GUIDO BIAGIOTTI.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 **de** novembro **de** 1997 .

Relator

Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 **de** novembro **de** 1997 .

Ronaldo Corraini

Marcia Totta

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 02 de Dezembro de 1.997.

Of. nº. 1.284/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 1º. de Dezembro último.

Autógrafo nº. 103/97 - Projeto de Lei nº. 102/97.

Autógrafo nº. 104/97 - Projeto de Lei nº. 106/97.

Autógrafo nº. 105/97 - Projeto de Lei nº. 107/97.

Autógrafo nº. 106/97 - Projeto de Lei nº. 111/97.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 107/97 - Projeto de Lei nº. 112/97.
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 108/97 - Projeto de Lei nº. 119/97.

Autógrafo nº. 109/97 - Projeto de Lei nº. 123/97.

Autógrafo nº. 110/97 - Projeto de Lei nº. 126/97.
(autoria do Vereador Norberto Garib)

Nesta oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N°. 110 DE 1997.

Projeto de Lei n°. 126/97.

Dá denominação a Rua localizada no loteamento Chácaras Bela Vista de GUIDO BIAGIOTTI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 1°. de Dezembro de 1.997, aprovou Projeto de Lei nº. 126/97, de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. - A Rua localizada no loteamento Chácaras Bela Vista com início na Praça Dr. Thiago de Siqueira Júnior, passa a denominar-se Rua GUIDO BIAGIOTTI.

Artigo 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de Dezembro de 1.997.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1°. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2°. Secretário